



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0931/2573-2022 As/al.

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0158-2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada a 21 de novembro de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

> GRACIANO ARILSON DOS SANTOS Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP.

